



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1479/2015

PARTES:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL
SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME**

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com reajuste de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), de acordo com IGP-M/FGV, nos termos da Cláusula Sétima e Oitava do supracitado Contrato.

PRAZO:

O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/08/2015 e término em 14/08/2016.

VALOR:

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 51.987,42 (cinquenta e um mil, noventa e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 623.849,04 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 678/2015, datada de 04/08/2015, no valor de R\$ 235.676,30 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao período de 15/08/2015 a 31/12/2015.

AUTORIZAÇÃO:

21/07/2015

DATA DA ASSINATURA:

14/08/2015

FUNDAMENTAÇÃO:

Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente